- 19. Genro/Nora 20. Sogro(a)

- 20. 52
 21. Outros
 Fator Exacerbador
 0. Informado [] Sim [] Não
 1 Álcool [] Sim [] Não
 1 Sim [] Não
 1 Sim [] Não 2. Drogas ilícitas [] Sim []
 3. Doença mental [] Sim [] Não
 5. Disputa familiar [] Sim [] 6. Problemas Financeiros [] Sim

- [] Não
- [] Não

Medidas Protetivas Deferidas

- Não
 Sim

Ao escolher a opção sim o sistema abrirá os subcampos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei 11.340/2006 permitindo a escolha de campos múltiplos:

- 1. Agressor suspensão da posse ou restrição do porte de armas
- 2. Agressor afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida
- 3. **Agressor** proibição de aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas
- 4. Agressor proibição de contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação 5. **Agressor** – proibição de frequentação de determinados
- lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida
- 6. Agressor restrição ou suspensão de visitas aos dependentes
- 7. Agressor prestação de alimentos provisionais ou provisórios 8. Ofendida - encaminhamento a programa oficial ou
- comunitário de proteção ou de atendimento

 9. **Ofendida** recondução da ofendida e de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor
- 10. Ofendida afastamento do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos
- 11. **Ofendida** separação de corpos
- 12. Patrimonial restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor
- 13. **Patrimonial** proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial
- 14. **Patrimonial** suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor
- 15. Patrimonial prestação de caução provisória
- 16. Outra(s)

Prisão Cautelar

- 1. Não 2. Sim

Situação Judicial

Número do inquérito/processo Relacionado(s)

1. Retratação/Renúncia

- 2. Arquivamento 3. Denúncia
- . Transação Penal
- 5. Suspensão condicional do processo
- 6. Condenação
- 7. Absolvição
- 8. Prescrição

Consolidação dos dados e da taxonomia para o cadastro complementar (artigo 26, III, da Lei 11.340/2006) -Promotorias Especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

DADOS DO CASO

Data da entrevista

- Reiteração de conduta do agressor 1. Não
- 2 Sim

DADOS DA VÍTIMA

- Entendimento religioso 0. Não informado
- 1. Ateu
- 2. Agnóstico
- 3. Católico
- 4. Pentecostal 5. Protestante
- 6. Espírita7. Budista
- 8. Judaico
- 9. Mulçumano
- 10. Candomblé/Umbanda
- 11. Outro

Tipo de renda - o sistema deve permitir escolha de campos múltiplos

- 0. Não informado
- 1. Própria autônoma
- 2. Própria iniciativa privada
- 3. Própria serviço público
- 4. Benefício social

Valor

Valor:

Valor

Valor:

campos múltiplos 1. Dependência econômica

1. Não

2. Sim

- 2 Filhos 3. Amor 4. Pressão familiar
- 5. Medo

3. Já reconciliada

5. Pensão alimentícia

0. Não informada

Outra(s)

Nenhum

campos múltiplos 0. Não informado

campos múltiplos

0. Não informado

8. Outro

6. Dependente do agressor

7. Dependente de familiares

Residência após a agressão

Permanece na residência

2. Do relacionamento com o agressor

3. De relacionamento(s) anterior(es)

Acolhida por parentes

3. Acolhida por amigos

Acolhida em abrigo

Valor:

Valor:

Valor-

Filho(s) dependente(s) - o sistema deve permitir escolha de

Histórico de agressão - o sistema deve permitir escolha de

3. Episódio(s) isolado(s) - atual relacionamento 4. Episódio(s) isolado(s) - em relacionamento(s) anterior(es) 5. Freqüente - atual relacionamento

Ao escolher a opção sim ou já reconciliada o sistema

abrirá os seguintes subcampos, permitindo a escolha de

. Única vez - atual relacionamento . Única vez - em relacionamento(s) anterior(es)

6. Frequente - em relacionamento(s) anterior(es)

Valor

Número (listagem de 15)

- 6. Dificuldade de aceitação social

Perspectiva de reconciliação

DADOS DO CASO

Estado do relacionamento na data da agressão

- Não informado
- Em convivência
- 2. Em coabitação 3. Eventual
- Convivência finda
- 5. Coabitação finda

Comportamento da vítima no processo

- 1. Não localizada
- 2. Intimada, não compareceu
- Confirmou agressão está reconciliada
- Negou agressão está reconciliada Confirmou agressão - não está reconciliada
- Negou agressão não está reconciliada
- Vítima manifesta desejo no prosseguimento do processo
- Não
 Sim

Feito(s)

Comportamento do agressor no processo . Confessou

- 2. Negou
- 1. Condenação

Resultado final de recurso no mérito

- 2. Absolvição

PORTARIAS PGJ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368776 PORTARIA Nº 1598/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Oficio nº 137/2012/MP/2PJ-DHCEAP, de 2/4/2012, protocolizado sob o nº 12661/2012, em 3/4/2012,

RESOLVE

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça IVELISE PINHEIRO PINTO para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público, fiscalizar a execução do convênio nº 001/2012-MP/PA, entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, com a interveniência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.

II - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 803/2012-MP/ PGJ, de 24/2/2012, publicada no D.O.E. de 7/3/2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de

abril de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1603/ 2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

legais, RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento das Promotoras de Justiça LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA e RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBÓA, para participarem do Curso "Questões Relevantes no Tribunal do Júri", promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, no período de 16 a 20/4/2012, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de abril de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça PORTARIA Nº 1605/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

legais,

CONCEDER ao Promotor de Justiça MARCELO MAIA DE SOUSA licença para tratamento de saúde, no dia 13/4/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de abril de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 1606/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

RESOLVE

CONCEDER à Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLOS, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 9 a 15/4/2012, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de abril de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça PORTARIA Nº 1607/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alinea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 017/2012/ASS/JUR/PGJ, datado de 18/4/2012,

RESOLVE: DESIGNAR a Promotora de Justiça LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos Autos de Pedido de Arquivamento de Termo Circunstanciado de Ocorrência, Processo nº 036.2011.2.000119-8 e nos autos da Ação Criminal, Processo nº 036.2010.2.000034-

9, nos exatos termos das decisões exaradas pelo Procurador-Geral de Justiça nos referidos autos, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de abril de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça PORTARIA N° 1610/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

RESOLVE:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça EDMILSON BARBOSA LERAY, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1991/1994, concedidos pela Portaria nº 314/1998-PGJ, de 2/3/1998, no período de 3/4 a

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA N° 1611/2012-MP/PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

AUTORIZAR o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1994/1997, concedidos pela Portaria nº 1628/1997-PGJ, de 15/10/1997, no período de 16/4 a 14/6/2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de abril de 2012 ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1613/2012-MP/PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da



